

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 003/2017

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 024/17, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
AUXILIAR DE DOCÊNCIA – Ensino Fundamental	01	01	Mensal	R\$ 846,56	Graduação em Ensino Superior ou graduando do segundo ou terceiro ano do curso de Pedagogia/Licenciaturas.
AUXILIAR DE DOCÊNCIA – Ensino Médio	01	01	Mensal	R\$ 846,56	Graduação em Ensino Superior ou graduando do segundo ou terceiro ano do curso de Letras – Língua Portuguesa ou Matemática.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	01	01	Mensal	R\$ 2.707,30	Ensino Superior em Pedagogia. Experiência mínima de 02 anos como docente das séries iniciais.
PROFESSOR DE ARTE	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Arte Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE BIOLOGIA / CIÊNCIAS	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Biologia. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Educação Física. Experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE ESPANHOL	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE FILOSOFIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em Filosofia. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE FÍSICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Física. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Geografia. Experiência mínima de 02 anos como docente.

PROFESSOR DE HISTÓRIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em História. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Informática para o E.F. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Matemática. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE DIREITO	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Bacharel em Direito. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Bacharel em Administração ou Economia Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR PARA O CURSO DE EDIFICAÇÕES - ARQUITETO	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Arquitetura, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.
PROFESSOR PARA O CURSO DE EDIFICAÇÕES - ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edifícios, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.
PROFESSOR DE ELETRÔNICA/MECATRÔNICA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Mecatrônica ou Mecânica, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **28 de novembro de 2017**, no horário das **09h30min às 12h30min e das 14h às 17h horas**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Conservatório Musical Villa Lobos - Sala de recitais Edna Baldassi

Rua Camélia, 26
Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a)** CURRÍCULO (original);
- b)** Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c)** Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d)** Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f)** Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g)** Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida (original - declarações e cópia - carteira profissional)

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. O resultado da análise de currículo será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de 15 de dezembro de 2017, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova escrita.

4.4. A prova escrita acontecerá no dia 20/12/2017 às 11h na Unidade 1. A lista com o nº da sala em que o candidato deverá realizar a prova será afixada na rampa de acesso aos pisos superiores, localizada no pátio, no dia 20/12/17 às 10h.

4.5. O resultado final do processo seletivo 003/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 16 de janeiro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

Conteúdos:

Auxiliares de Docência (Fundamental e Médio)

Análise de textos (diferentes gêneros) e situações envolvendo cálculos matemáticos fundamentais.

Fundamental I – Polivalente

Leitura, interpretação e produção de texto com enfoque multidisciplinar.

Aplicação das quatro operações, envolvendo frações com enfoque multidisciplinar.

Disciplinas do Núcleo Básico: conteúdos mínimos obrigatórios para os seguimentos: Ensino Fundamenta II e Ensino Médio (Base Nacional Comum).

Disciplinas do Núcleo Técnico:

Direito e Legislação

Direito Civil: Direito Civil e Constituição. Pessoa natural e Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Bens. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. Leis Civis Especiais. Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Histórico das Constituições Brasileiras. Neoconstitucionalismo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação do texto da norma constitucional. Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Ação Direita de Inconstitucionalidade. Preâmbulo Constitucional. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Tutela Constitucional das Liberdades: Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direitos Políticos. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: Da intervenção. Administração Pública. Organização dos Poderes. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada, e de evidência.

Direito do trabalho: Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Flexibilização e desregulamentação. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso. Empregado: conceito e requisitos. Empregado doméstico: conceito, caracterização. Direitos. Emenda Constitucional 72/13 e Lei Complementar 150/15. Empregador: conceito, caracterização. Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Terceirização no Direito do Trabalho. Contrato de emprego: morfologia, conceito, classificação. Modalidades de contratos de emprego. Formas de invalidade do contrato de emprego. Trabalho infantil e trabalho do menor. Normas de proteção ao trabalhador

adolescente. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; direitos autorais e propriedade intelectual; indenizações por dano moral e material. Duração do trabalho. Repouso. Formas e meios de pagamento e comprovação do salário. Equiparação salarial – conceito e requisitos. Alteração do contrato de emprego. Acidente do trabalho: conceito, classificação, espécies de danos indenizáveis. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização e distinções. Cessação do contrato de emprego: hipóteses, causas e classificação. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Liberdade sindical. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência, atuação, prerrogativas e limitações. Negociação coletiva.

Direito Empresarial: Do Direito de Empresa. Da Sociedade. Da liquidação da sociedade. Do Estabelecimento. Dos Institutos Complementares: Da Sociedade Anônima. Lei n. 6.404/1976. Dos Valores Mobiliários. Lei n. 6.385/76.

Direito Tributário: Fontes do Direito Tributário. Princípios tributários. Limitações ao poder de tributar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Tributo (definição e classificação). Competência Tributária. Benefícios fiscais. Distribuição das Receitas Tributárias. Responsabilidade Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Prescrição e decadência. Administração Tributária.

Direito Internacional Público e Privado: Introdução. As normas internacionais. Relações entre o Direito Internacional e a ordem jurídica interna dos Estados. A personalidade internacional. A garantia do Direito Internacional. A responsabilidade internacional. Introdução ao Direito Internacional Privado. Noções fundamentais. Evolução histórica.

Empreendedorismo

Aspectos conceituais sobre o Empreendedorismo e o Empreendedor: Origens, evolução e realidade empresarial contemporânea. A função empreendedora e o processo de empreender. O perfil do Empreendedor. O espírito empreendedor. Competências e habilidades do empreendedor. Conceitos, diferenças e semelhanças entre o empreendedor, o empresário e o empreendedor corporativo. Mitos do empreendedorismo. O empreendedor individual. Empreendedorismo social. . A manifestação criativa e inovadora no ambiente de trabalho. . A função social da empresa e a importância do empreendedor na formação da riqueza do País. . A implantação de novas ideias no ambiente empresarial e a resistência à mudança. . A empresa familiar. . Panorama das micro e pequenas empresas no Brasil. . Causas da mortalidade das Micros e Pequenas Empresas MPE's. O desafio das organizações nas sociedades de economias globalizadas e competitivas.

Ideias e Oportunidades: Identificando Oportunidades. Diferenciando ideias de oportunidades. Ideia certa no momento errado. A experiência no ramo como diferencial. Fontes de novas ideias. Avaliando uma oportunidade. Roteiro para a análise de oportunidades

O Plano de Negócio: O que é, e para que serve. A importância do Plano de Negócios. Quem deve fazer o Plano de Negócios. Etapas da construção do Plano de Negócios, a pesquisa de mercado, o planejamento de marketing e a questão financeira.

A Construção do Plano de Negócios: Sumário executivo. Descrição da empresa. Equipe gerencial. Estrutura jurídica. 5. Localização e infraestrutura. Parceiros estratégicos. Produtos e serviços. Ciclo de vida do produto. Estratégia de produto. Produção e distribuição. Mercado e competidores. Descrição do segmento de mercado. Análise da concorrência. Marketing e vendas. Produto, Preço. Praça (canais de distribuição), Propaganda/comunicação. Análise estratégica. Análise SWOT. Definição da estratégia. Plano financeiro. Indicadores de Resultado.

Engenheiro Civil ou Tecnólogo em Edificações

Projeto, planejamento, orçamento, sistema PINI; contrato e gerenciamento de obra; terraplanagem – corte e aterro, vala e taludes, escoramento e obras residenciais e prediais; sistema prediais e

componentes da construção civil; instalações elétricas e hidrossanitárias; desempenho das edificações; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança no trabalho; mecânica dos solos; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira; concreto armado e metálicas – conceito e funções; lajes, vigas, pilares e elementos de fundações; técnicas e práticas de construções civis; conhecimento de AUTOCAD; conhecimentos específicos na área e uso adequado de ferramentas elétricas e manuais, equipamentos e materiais; ensaios e controle tecnológico dos materiais de construção e informática (Windows 10 ou versões anteriores, aplicativos MS-Office 2016 ou versões anteriores).

Arquiteto

Métodos e técnicas de desenho e projeto; controle ambiental das edificações; controle ambiental (térmico, acústico e luminoso); especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; estrutura; fundações; instalações elétricas e hidrossanitárias; estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; materiais de construção; resistência dos materiais; mecânica dos solos; técnicas e processos construtivos; desempenho das edificações; segurança no trabalho; conhecimento básico sobre planejamento e orçamento; coberturas e impermeabilizações; conhecimento de AUTOCAD; informática (Windows 10 ou versões anteriores, aplicativos MS-Office 2016 ou versões anteriores); Sketchup; ensaios e controle tecnológico dos materiais de construção.

Eletrônica/Mecatrônica

Resistores e código de cores. Associação série, paralela e mista de resistores. 1ª e 2ª Leis de Ohm. Cálculo de tensão, corrente e potência em circuitos de corrente contínua. Divisor de tensão. Divisor de corrente. Leis de Kirchhoff. Corrente alternada – estudo do sinal senoidal. Transformadores Diodos. Circuitos retificadores. Filtragem capacitiva. Diodo zener. Fonte de tensão estabilizada. Transistor bipolar. Circuitos de polarização de transistores. Transistores operando como chave. Amplificador de pequenos sinais. Amplificadores operacionais. Circuitos lineares com amplificadores operacionais. Análise de circuitos em corrente alternada. Circuito RL série e paralelo. Circuito RC série e paralelo. Circuito RLC série e paralelo. Filtros passivos. Funções e portas lógicas. Circuitos e expressões lógicas. Tabela da verdade de circuitos e expressões. Minimização de circuitos e expressões por diagramas de Veitch-Karnaugh. Led's e displays. Circuitos combinacionais. Flip-flop. Contadores assíncronos com base em flip-flop. Contadores síncronos com base em flip-flop. Circuitos integrados contadores. Circuitos integrados decodificadores. Circuitos osciladores com lógica schmitt trigger. Circuitos osciladores com CI 555. Campo magnético. Espiras e bobinas. Circuitos de comando elétrico e proteção. Esquemas elétricos unifilares de comando. Ligação de motores monofásicos e trifásicos. Comando de partida simples e à distância. Comando de reversão para motores trifásicos. Diagramas de ligação estrela-triângulo. Sistemas de tensões de distribuição em baixa tensão nas regiões de concessão da AES Eletropaulo. Cargas equilibradas e cargas desequilibradas. Correção do fator de potência. Elementos constituintes das instalações elétricas residenciais. Critérios para dimensionamento de potências de iluminação e tomadas de uso geral segundo a ABNT NBR 5410:2004. Cálculo de demanda e potência instalada. Critérios para dimensionamento de condutores em instalações elétricas residenciais. Critérios para dimensionamento de eletrodutos em instalações elétricas residenciais. Dimensionamento de disjuntores. Dispositivo de proteção contra surto – DPS. Dispositivo Diferencial Residual – DR. Diagrama unifilar e diagrama multifilar. Memorial descritivo e memorial de cálculos da instalação elétrica. Quantitativo de materiais e custo da obra. Linguagem C para microcontroladores. Tipos de dados em linguagem C. Tomadas de decisão em linguagem C. Funções matemáticas, trigonométricas e de tempo em linguagem C. Microcontroladores Atmel AVR ATmega328 e ATmega2560 presente nos kit's Arduino. Pinos digitais, analógicos e PWM do microcontrolador Atmel AVR. Tiristores. Motores de passo. Retificação trifásica. Fontes chaveadas. Transdutores de temperatura, de velocidade, de luz e de vazão. Controladores lógicos programáveis - CLP. Linguagem de programação Ladder. Redes de comunicação e protocolos de comunicação industriais. Automação pneumática e eletropneumática.

A duração da prova será de 2 horas.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação.** Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

5.2.2. O resultado final do processo seletivo **003/17** será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 16 de janeiro de 2017, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova objetiva;
- b) Tiver a maior nota na redação;
- c) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- e) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de 16 de janeiro de 2018 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 003/17 publicada no site da FITO (www.fito.edu.br) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de 19 de janeiro de 2018.

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 003/17.

Osasco, 22 de novembro de 2017.

José Carlos Pedroso

Presidente da FITO